

Procedimentos para DOF Especial

A Autorização Especial foi concebida para instrumentalizar movimentações de estoques de produtos florestais que se encontram em condições não relacionadas aos processos autorizativos mais comuns, para os quais a legislação dedica melhores definições de procedimentos. Nesse contexto foram previstas as seguintes situações:

- Doação ou Cessão de Posse;
- Leilão;
- Aproveitamento de madeira derrubada por fenômeno da natureza (enxurradas, vendavais, marés etc.);
- Uso pela Administração Pública;
- Destruição.

Nas hipóteses de estoque de produto florestal objeto de Autorização Especial, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 da Instrução Normativa IBAMA Nº 21/2014, o documento hábil para acompanhamento do transporte será o DOF Especial, que seguirá o modelo contido no Anexo I desta Instrução Normativa e que será emitido a partir da respectiva Autorização Especial.

Documentos Necessários:

1. REQUERIMENTO PADRÃO DOF (ANEXO);
2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF;
3. CARTÃO DE CNPJ OU CPF;
4. ALVARÁ DA PREFEITURA;
5. CONTRATO SOCIAL;
6. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO EMPREENDEDOR – **CPF, RG;**
7. PROCURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO DE FIRMA, SE COUBER. ACOMPANHADA DE CPF E IDENTIDADE;
8. LEVANTAMENTO DAS ÁRVORES A SEREM TRANSPORTADAS.

REQUERIMENTO

Conforme a Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2012, no que dispõe o Artigo 35 e 36 que prevêm que o “controle da origem da madeira, do carvão e dos outros produtos ou subprodutos florestais incluíra sistema nacional que integre os dados dos diferentes entes federativos, coordenado, fiscalizado e regulamentado pelo órgão federal competente do Sisnama”, e que “o transporte, por qualquer meio, e o armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requerem de licença do órgão competente do Sisnama”. Conforme Instrução Normativa Nº 21 de Dezembro de 2014, no qual dispõe o artigo 31 onde prevê que “O Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela portaria MMA Nº 253, de 18 de agosto de 2006, constitui licença eletrônica obrigatória para o transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, contendo informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei Nº 12.651, de 2012”.

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO

- | | |
|---|---|
| ☐ Homologação de Pátio | ☐ Suspensão de DOF |
| ☐ Homologação de AUTEX | ☐ Liberação do Veículo |
| ☐ Desbloqueio de Pátio | ☐ DOF Especial |
| ☐ Entrega Forçada de DOF | ☐ Ajuste Administrativo do Pátio |
| ☐ Estorno de DOF | |

2. PROPRIETÁRIO / EMPREENDEDOR (REQUERENTE)

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município/UF: _____ CEP: _____ Fone: () _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Estadual: _____

Nome para Contato: _____ E-mail: _____

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nome do Pátio: _____

Endereço do Pátio: _____

Município/UF: _____ Número do DOF: (se couber) _____

Justificativa da Solicitação: _____

Nos termos acima pede deferimento:

Maceió, de _____ de 201__.

Assinatura do Requerente